



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Erich Douglas
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 8

0074/2025
INDICAÇÃO Nº / 2025

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o horário de funcionamento da Clínica Veterinária de Fortaleza – Jacó, em clínica 24 horas, na forma que indica.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa à Indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ de ____ de 2025.

Erich Douglas Moreira Ch...

**ERICH DOUGLAS
VEREADOR PSD-CE**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
03 JAN 2025
____ 13
SERVIDOR



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Erich Douglas
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 8

ANEXO I

À INDICAÇÃO Nº.:

(PROJETO DE LEI Nº.: / 2025)

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o horário de funcionamento da Clínica Veterinária de Fortaleza – Jacó, em clínica 24 horas, na forma que indica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a modificar o horário de funcionamento da Clínica Veterinária de Fortaleza – Jacó, localizada à Av. dos Paroaras, nº 60 – Passaré, Fortaleza, em clínica com atendimento 24 horas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE _____ DE 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves

**ERICH DOUGLAS
VEREADOR PSD-CE**



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Erich Douglas
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 8

JUSTIFICATIVA

A proteção ao meio ambiente, conceito ao qual se inserem os animais, é princípio constitucional impositivo, regulamentado pela Constituição Federal, em seu Artigo 225, §1º, VII, onde aduz que compete ao Poder Público o poder-dever de preservar o meio ambiente, com a proteção, dignidade e bem-estar dos animais.

A Indicação ora apresentada tem como objetivo alterar o horário de funcionamento da Clínica Veterinária de Fortaleza – Jacó, para que passe a funcionar ininterruptamente, 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Assim como acontece com os seres humanos, os animais podem necessitar de um atendimento a qualquer hora do dia ou da noite.

Muitos são os casos de animais que sofrem acidentes ou são acometidos de alguma enfermidade durante os horários em que a Clínica Veterinária de Fortaleza – Jacó está fechada, o que, muitas vezes, pode levar o animal até a óbito.

Neste sentido, a presente proposição legislativa pretende autorizar a alteração do horário de funcionamento da Clínica Veterinária de Fortaleza – Jacó, localizada à Av. dos Paroaras, nº 60 – Passaré, Fortaleza, em clínica com atendimento 24 horas.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Indicação em tela.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**

**ERICH DOUGLAS
VEREADOR PSD-CE**

Erich Douglas Moreira Chaves